



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP
FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

INDICAÇÃO Nº 087 DE 04 DE AGOSTO DE 2017

VANDERLEI FRANZONI, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** a Chefe do Executivo, Srª **MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, cobre providências da Concessionária Via Tabapuã, responsável pelo pedágio na Vicinal José Maria Albuquerque e que administra a rodovia supramencionada e a Av. Ângelo Ulian; sendo assim cobrando a Concessionária, para que de os devidos reparos necessários na Vicinal e na Avenida, os quais são: (FOTOS EM ANEXO)

- Operação Tapa-buracos na Av. Ângelo Ulian;
- Reparos no Bueiro da Av. Ângelo Ulian;
- Limpeza na Rotatória que liga a Avenida a Vicinal;
- Reparos na guia da rotatória supracitada;
- As placas na referida Vicinal encontram-se a menos de 2 (dois) metros da pista, desse modo, desrespeitando o limite de dois metros do acostamento, sendo assim, todas as placas presentes nesta vicinal e que se encontram de maneira irregular, deverão ser regularizadas
- Instalação de Guard'rail nos arredores da vicinal, no trecho descrito na imagem em anexo (onde se encontra valetas ou barrancos nos arredores da pista)
- Instalação de outro Guard'rail nos arredores da Vicinal, em um trecho que se encontra aproximadamente a 2km do pedágio (imagens em anexo – barranco e valetas nos arredores da pista);



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

CNPJ: 51.840.569/0001-04

AVENIDA DR. JOSÉ DO VALLE PEREIRA, 987 - CEP. 15880-000 - TABAPUÃ-SP

FONE: (17) 3562-1985 - FONE/FAX: (17) 3562-1273

- Construção de terceira faixa, no trecho que vai da base do pedágio, até aproximadamente o km 4 da Vicinal

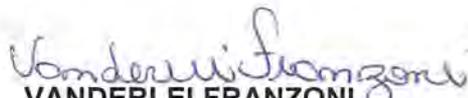
- Construção de terceira faixa, do trecho que vai da rotatória, até o trevo que liga a presente vicinal, até o Bairro da Estrela

- A base do Pedágio, não possui caminhão guincho, nem mesmo ambulância, veículos estes, essenciais para uma prestação de serviço de qualidade aos motoristas que trafegam pelo local, sendo assim, se faz necessário que a concessionária adquira estes veículos, imediatamente.

JUSTIFICATIVA

O pedágio que se encontra na Vicinal José Maria Albuquerque, é administrado pela Concessionaria Via Tabapuã, sendo que a concessão abrange a Vicinal José Maria Albuquerque e a Av Angelo Uian; ocorre que a concessionaria não esta cumprindo com os seus deveres, previstos em contrato e na legislação, portanto se faz necessário que o Executivo Municipal ordene para que a Concessionaria comece a agir de acordo com suas responsabilidades.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 04 de Agosto de 2017


VANDERLEI FRANZONI
Vereador